

# Estratégia para a Educação para a Cidadania

Agrupamento de Escolas Gil Vicente

# Índice

1. Introdução	2
2. Operacionalização	4
3. Critérios de Avaliação das Aprendizagens	7

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, recentemente aprovado (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), deve funcionar como uma referência pedagógica capaz de orientar o trabalho das escolas e dos professores. Trata-se de um documento ambicioso, visto pretender articular os atuais desafios sociais e económicos com o desenvolvimento de competências para o século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de conhecimentos e competências, muitas vezes formulados numa dialética de direitos/deveres, importantes para a formação da cidadania em crianças e jovens, perspetivando-se que no futuro venham a ser adultos com competências cívicas prontas a privilegiar a igualdade de oportunidades, o respeito e a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos, boas práticas ambientais e a valorização de práticas e ideias democráticas. Tudo isto desenvolvido no quadro do sistema educativo, respondendo à autonomia das escolas, reconhecendo o imprescindível trabalho dos professores e seguindo, com as devidas e úteis adaptações aos contextos educativos reais, os documentos curriculares em vigor.

A Estratégia indica que em Cidadania e Desenvolvimento se desenvolva um processo de ensino e aprendizagem baseado nas teorias construtivistas que propõem a intervenção ativa dos discentes nas suas aprendizagens, privilegiando-se os processos colaborativos que envolvem e responsabilizam conjuntos alargados de aprendizes em vez de indivíduos isolados com dificuldades em contribuir para a intersubjetividade. Pretende-se assim formar futuros cidadãos que construam sociedades democraticamente mais justas e inclusivas, onde o respeito pela diversidade seja espontâneo e não se ponham em causa acriticamente os Direitos Humanos, perspetivando-se, no entanto, já um conjunto de ideias anti-especistas realistas. Tudo isto terá como ponto de partida certos conteúdos curriculares, utilizados para fortalecer as competências de cidadania dos alunos. Neste sentido, a Cidadania e Desenvolvimento será um campo pedagógico muito importante, onde o ensino e as aprendizagens terão no civismo individual, no relacionamento interpessoal e nas competências sociais, com um foco especial na intercultural, a sua centralidade.

O Agrupamento tem desenvolvido ações no âmbito da Educação para a Cidadania, enquadradas no Projeto Educativo do Agrupamento definido em 2010, afirmando-se temas transversais a trabalhar pelos alunos em todos os anos de escolaridade. Para o Ensino Básico tem funcionado como Oferta Complementar a disciplina de Formação Cívica, valorizando-se nela o desenvolvimento pessoal e social através de processos que formam os alunos para a autonomia, nomeadamente ao nível da autorregulação comportamental.

No presente ano letivo, articulando com as áreas prioritárias do Projeto Educativo para o triénio 2018/2021, melhorar as aprendizagens dos alunos nas suas diversas dimensões, nomeadamente as curriculares, sociais, relacionais e emocionais; fomentar os comportamentos adequados às aprendizagens, desenvolvendo valores pessoais e sociais estruturantes, adaptados à

empregabilidade, a uma cidadania cosmopolita e solidária e à diversidade cultural; e precisar e consolidar a identidade do Agrupamento, articulando passado, presente e futuro. Para os 5.º e 7.º anos de escolaridade do Ensino Básico existe a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

No ensino secundário a forma de implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento é a prevista na alínea d) do ponto 4 do decreto lei 55/2018, de 6 de julho, a saber: "a abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos."

# 2. Operacionalização

A estratégia do Agrupamento de Escolas Gil Vicente para a Educação para a Cidadania decorre dos valores emanados do Projeto Educativo que está em vigor até 2021.

		1.º Ciclo			2.º	Ciclo	3. º Ciclo			Secundário		io
Domínios	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.⁰	7.º	8.⁰	9.º	10.⁰	11.º	12.9
1.º gr	upo (o	brigatór	io para t	odos os	níveis e	ciclos d	le escola	ıridade)				
Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
Igualdade de género		X	X	X	X		X		X	X		X
Interculturalidade	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X
Desenvolvimento sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Educação ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X
Saúde	X	X	Х	X		X		X	X		X	X
	2.º grı	ıpo (trab	alhado j	pelo mer	nos em o	lois cicl	os do er	ısino bás	ico)			
Sexualidade						X		X	X			X
Media					X		X		X	X		X
Instituições e participação					X	X	X		X			X
democrática												
literacia financeira						X	X	X			X	Х
e educação para o consumo												
segurança rodoviária	X	X	X	X	X							
Risco		X	Х	X	X	X		X	X			
3.º grı	ıpo (co	m aplica	ção opci	onal em	qualqu	er ano d	le escola	ridade):				
Empreendedorismo												
Mundo do trabalho												X
Segurança, defesa e paz												X
Bem-estar animal												
Voluntariado					X	X	X	X	X	X	X	X

Relativamente ao ensino Secundário, os diferentes domínios a desenvolver na Educação para a Cidadania estão organizados em dois grupos: o primeiro, com domínios obrigatórios, o segundo com domínios opcionais. Os domínios opcionais selecionados, bem como todos os projetos a desenvolver no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento têm de ser inseridos no Projeto Curricular de Turma.

A dimensão transversal dos temas mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, facilitando o cruzamento de conteúdos. Cabe aos professores do Conselho de Ano/Turma definir as atividades pedagógicas a desenvolver, devendo estas preferencialmente ser concretizadas em:

- Ações entre pares;
- Campanhas;
- Projetos de investigação;
- · Debates;
- Divulgação de informações à comunidade educativa.

Estas atividades poderão ser enriquecidas com parcerias externas à escola.

As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil do Aluno e devem ser explicitadas no momento da planificação da atividade/projeto e inseridas no Projeto Curricular de Turma.

# 3. Critérios de Avaliação das Aprendizagens

"As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo" (DGE, junho 2018).

Considerando-se que a avaliação formativa é importante para a ação educativa, acreditamos que o recurso a descritores de observação do processo e produto das aprendizagens serão úteis tanto para os professores como para os alunos, permitindo-lhe um certo nível de autorregulação no seu processo de aprendizagem.

Os descritores devem ser selecionados de acordo com as metodologias das disciplinas envolvidas, consideram-se descritores relativamente a (usamos uma terminologia vastamente divulgada):

Conhecimento (conteúdos curriculares das disciplinas envolvidas);

#### Espírito cívico

- Mostra-se pronto a cooperar e trabalhar com as outras pessoas;
- Mostra-se pronto a contribuir para melhorar a situação de outras pessoas na comunidade;
- Colabora com outras pessoas para defender causas comuns;
- Mostra o seu compromisso em defender e salvaguardar os direitos humanos;
- Mostra-se disposto a participar nas tomadas de decisão coletivas;
- Respeita as obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa, seja a nível local, nacional ou global.

#### **Atitudes**

- Apresenta atitudes respeitosas para com as convicções, práticas e modos de vida adotados por outras pessoas, a não ser que estes violem os direitos humanos;
- Dá espaço aos outros para se expressarem;
- Mostra respeito por opiniões ou ideias diferentes, a não ser que violem os direitos humanos;
- Trata todas as pessoas com respeito, independentemente da sua origem cultural;
- Mostra respeito pelas diferenças religiosas;
- Mostra respeito pelas diferenças de género;

 Manifesta a disponibilidade para ter em conta informação contraditória ou incompleta, sem a rejeitar automaticamente nem precipitar-se a tirar conclusões prematuras.

#### Conhecimento e compreensão crítica do mundo

- Consegue explicar os perigos de generalizar comportamentos individuais (estereótipos), atribuindo-os a toda uma cultura;
- Compreende a importância e o perigo dos preconceitos;
- Consegue refletir criticamente sobre a particularidade da sua visão do mundo;
- Consegue analisar com rigor acontecimentos, comportamentos e ideias;
- Consegue perspetivar as consequências de decisões atuais para o futuro;
- Conhece a importância e os limites do senso comum.

#### Responsabilidade

- Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo;
- Quando lhe entregam uma tarefa, cumpre-a fielmente;
- Executa os seus deveres da forma mais perfeita que lhe é possível;
- Assume a responsabilidade pelos seus erros.

#### Cooperação

- Trabalha para formar consensos e alcançar as metas do grupo;
- Consegue ajudar alguém novo a tornar-se parte do grupo:
- Ao trabalhar como membro de um grupo, encoraja os membros do grupo a expressar os seus pontos de vista e opiniões;
- Expressa as suas opiniões sem as impor aos restantes elementos do grupo;
- Consegue inspirar e motivar os restantes elementos do grupo.

### Descritores de observação do produto

- Correção dos aspetos gráficos;
- Qualidade da apresentação formal;
- Correção textual;
- Adequação e pertinência dos temas;
- Correção científica dos artigos/notícias;
- Comunicação.

No 1.º Ciclo, os descritores deverão ser adaptados ao contexto de modo a que os alunos possam ter conhecimento das competências que se esperam que estes desenvolvam, incluindo as que se referem aos conteúdos curriculares.

Para o 2.º e 3.º Ciclos, considerando que se trata de uma disciplina curricular, a avaliação sumativa, a ocorrer no final de semestre, traduz-se numa classificação de 1 a 5 valores e reflete o desempenho e evolução do aluno.

Esta classificação deverá seguir os seguintes critérios:

Domínios	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
Os domínios selecionados em cada ano terão uma	Trabalhos Escritos - individuais ou em grupo	60%
ponderação equitativa na classificação final.	(ex. elaboração de textos expositivos,	0070
Domínio Comportamental	argumentativos e de opinião);	
Assiduidade	Divulgação / apresentação de trabalhos;	
Pontualidade	Diálogos orientados no grupo/turma;	
Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula	<ul> <li>Inquéritos/questionários;</li> </ul>	40%
Apresentação do material necessário à aula	Debates;	40 /0
Empenho na realização das tarefas atribuídas	Dramatização;	
	Jogos didáticos ou dinâmicas de grupo;	
	Observação direta.	

Para o ensino secundário, não há avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.